



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2023.05.24 09:03:08 -04'00"

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quarta-feira
24 de Maio
de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 086/2023 - Registro de Preços
Processo nº 002175/2023 - SMSA

Objeto: Eventual aquisição de instrumentais hospitalares para atender as Unidades básicas de saúde - SAB do Município de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 05/06/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 087/2023 - Registro de Preços
Processo nº 006092/2023 - SMST

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de equipamentos técnicos operacionais, para atender a Superintendência Municipal de Trânsito.

Entrega das Propostas: a partir de 24/05/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 06/06/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 233/2022 - Registro de Preços
Processo nº 011667/2022 - SMEC

O Município de Boa Vista, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, torna público que o Processo nº 011667/2022 - SMEC, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra, encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0786/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o disposto nos art. 15 e 16 da Lei Municipal nº 1611, de 2 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 010905/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0786/2023-SMAG, DE 22 DE MAIO DE 2023.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CAT./REF. ANTERIOR	NT AVAL.	NT CURSO	CAT./REF. ATUAL	A CONTAR DE
1	130365	Diego Worrison de Oliveira Costa	24/01/2014	Assistente Técnico/Assist. Adm	E-04	60	25	F-04	24/01/2023

2	30172	Elizabet Peixoto de Araújo	07/10/2013	Assistente/Cuidador	E-04	58	10	F-04	07/10/2022
3	30428	Isabel Martins Pereira	24/01/2014	Assistente Técnico/Assist. Adm	E-04	60	40	F-04	24/01/2023
4	29217	Raiane Souza Castro dos Santos	24/07/2013	Assistente/Cuidador	E-04	56	40	F-04	24/07/2022
5	845855	Ticianny Medeiros da Silva	19/01/2015	Assistente/ Assistente de Aluno	D-04	54,5	20	E-04	19/01/2021

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0787/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1611, de 2 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Elizabeth Almeida de Alencar Campos, Assistente Técnico, Matrícula nº 26525, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência G-4 para a Classe/Referência G-5, conforme o Processo nº 004011/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0788/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1611, de 2 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Benedito Ribeiro Moreira, Auxiliar, Matrícula nº 26423, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência C-6 para a Classe/Referência C-7, conforme o Processo nº 004004/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0789/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº.

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jose Elismar Alves Santos, Agente Municipal/Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 26504, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 18.5.2023 a 1º.7.2023, conforme o Processo nº 010317/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0790/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1611, de 2 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Kamylla Macedo Sousa, Analista Municipal/Assistente Social, Matrícula nº 953208, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência N-1 para a Classe/Referência N-2, a contar de 19 de fevereiro de 2023, conforme o Documento nº 037140/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0791/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 008330/2023 e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Simone Ferreira de Sousa, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 29995, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0792/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Luciana Batista Nascimento, Assistente Técnico, Matrícula nº 27563, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 16.8.2023 a 29.9.2023, conforme o Processo nº 010052/2023.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO: 00000.0.002405/2023
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Fredson Alves Araújo**

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor FREDSON ALVES ARAUJO, matrícula n. 27801, Auxiliar Municipal/Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0.003251/2023
Assunto: Gratificação por Qualificação
Interessado: Elizabeth Dantas de Medeiros**

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora ELIZABETH DANTAS DE MEDEIROS, Analista Municipal/Assistente Social, matrícula n. 953215, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social, solicitando Gratificação por Qualificação, com fulcro no art. 19, item I do Decreto Nº 123/E, de 15 de setembro de 2017.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO: 00000.0.005579/2023
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Pablo Alves Leal**

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos,

RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor PABLO ALVES LEAL, matrícula n. 953836, Analista Grupo Especial/Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.005755/2023
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
REQUERENTE: Cláudia Costa Castro

DECISÃO

8. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora CLAUDIA COSTA CASTRO, Técnico Municipal - Cuidador, matrícula n. 28845, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.006560/2023
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Leila Camila Lima Rodrigues

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora LEILA CAMILA LIMA RODRIGUES, matrícula n. 959149, Técnico Municipal/Assistente de Aluno, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.007674/2022
ASSUNTO: Permuta de Incorporação de Gratificação
REQUERENTE: Valmir Teixeira Sousa

DECISÃO

[...]

14. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e o Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de permuta de incorporação formulado pelo servidor VALMIR TEIXEIRA SOUSA, Auxiliar, matrícula n. 27226, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.008122/2023
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
REQUERENTE: Suzana Luyane Nunes Lacerda

DECISÃO

8. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e art. 92, §3º, da Lei Complementar 003/2012, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora SUZANE LUYANE NUNES LACERDA, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 853245, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.008389/2022
Assunto: Promoção por Titulação
Interessado: Edilene Pinheiro Nunes

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no Art. 2, II, do Decreto nº 179/E de 07 de outubro 2009, bem como, no art. 16 da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora EDILENE PINHEIRO NUNES, Professor Licenciado/Pedagogia, matrícula n. 853392, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.009880/2023
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias/Aposentadoria
REQUERENTE: Gleice Coelho Cabral

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as verbas indenizatórias à servidora aposentada GLEICE COELHO CABRAL, Auxiliar, matrícula n. 01844, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.004801/2023
ASSUNTO: Redução da carga horária para fins de amamentação
REQUERENTE: Mirian da Silva Muniz

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora

MIRIAN DA SILVA MUNIZ, matrícula n. 953179, Técnico Municipal/Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

[...]

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.011989/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Arlene Mendes Lima de Oliveira

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora ARLENE MENDES LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n. 957161, Assessor Técnico - GAA-501, lotado na Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.014342/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Anderson do Nascimento Menezes

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor ANDERSON DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula n. 957555, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.023141/2022
ASSUNTO: Retroativo de Incorporação de Gratificação

REQUERENTE: Beline Sabino da Silva

DECISÃO

4. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento dos valores devidos ao ex-servidor BELINE SABINO DA SILVA, matrícula n. 00145, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em razão de ter sido transposto para a união.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.026534/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Jacqueline Carvalho Franca

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora JACQUELINE CARVALHO FRANCA, matrícula n. 951368, Coordenador 2 CS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.026550/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Rafael Inácio Cavalcante

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor RAFAEL INÁCIO CAVALCANTE, matrícula n. 952300, Assessor Especial Saúde 2 AS-14 SMSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.026565/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Dener Briglia Piaia

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor DENER BRIGLIA PIAIA, matrícula n. 958699, Assessor 04-AS-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.027314/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Shirley Rios dos Santos

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o pagamento das verbas indenizatórias da ex-servidora SHIRLEY RIOS DOS SANTOS, matrícula n. 850114, Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

DOCUMENTO nº 00000.9.201452/2023
ASSUNTO: Diárias

Na Portaria nº 0758/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5870, de 18 de maio de 2023, no que se refere ao servidor Lincoln Oliveira da Silva.

Onde se lê: Chefe de Gabinete Executivo;

Leia-se: Secretário Municipal.

Boa Vista - RR, em 22 de maio de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 12620/2021/SMEC
 Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 253/2022/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão ao Contrato nº 253/2022/SMEC no percentual de 5,20%, correspondente ao valor de R\$ 197.918,88 (cento e noventa e sete mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) - referente a OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CASAS MÃE, LOTE I, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR - conforme Parecer Técnico nº 157/2023-SMO/IE (NUP 9.179622/2023) e Parecer Jurídico nº 227-01/2023-PGM/PLC (NUP 9.191041/2023), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei 8666/93.

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 4.220.869,15 (quatro milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: 1.704.0000-115.000 (Royalties do Petróleo e gás natural).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.538.900/0001-36

Data de Assinatura: 18 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2023
 Processo 27998/2022-SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 045/2023, referente ao Processo nº 27998/2022/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MULTIPROFISSIONAIS PARA O CENTRO MUNICIPAL INFANTIL DE REFERÊNCIA EM AUTISMO, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 10, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 36 E 37, empresa classificada: MEDISUL COMÉRCIO DE

MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.792.887/0001-10, sob o valor total de R\$ 81.484,62 (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), sendo o lote 01 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o lote 02 no valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), o lote 03 no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), o lote 04 no valor de R\$ 259,80 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), o lote 05 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), o lote 10 no valor de R\$ 2.049,90 (dois mil, quatrocentos e nove reais e noventa centavos), o lote 16 no valor de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais), o lote 17 no valor de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais), o lote 18 no valor de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais), o lote 19 no valor de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais), o lote 22 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o lote 23 no valor de R\$ 31.950,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais), o lote 25 no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), o lote 26 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o lote 32 no valor de R\$ 1.595,00 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais), o lote 33 no valor de R\$ 5.749,92 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), o lote 34 no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), o lote 35 no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), o lote 36 no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) e o lote 37 no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 22 de maio de 2023.

Maria Consuelo Sales Silva
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2023/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2023
 Processo 27998/2022-SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 045/2023, referente ao Processo nº 27998/2022/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MULTIPROFISSIONAIS PARA O CENTRO MUNICIPAL INFANTIL DE REFERÊNCIA EM AUTISMO, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: LOTES 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 27, 28, 29, 30 E 31, empresa classificada: SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.776.066/0001-48, sob o valor total de R\$ 39.489,30 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), sendo o lote 06 no valor de R\$ 1.451,60 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), o lote 07 no valor de R\$ 5.292,00 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais), o lote 08 no valor de R\$ 5.191,20 (cinco mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos), o lote 09 no valor de R\$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais), o lote 11 no valor de R\$ 1.960,80 (um mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), o lote 12 no valor de R\$ 3.097,00 (três mil e noventa e sete reais), o lote 13 no valor de R\$ 289,50 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), o lote 14 no valor de R\$ 460,20 (quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos), o lote 15 no valor de R\$ 684,80 (seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), o lote 20 no valor de R\$ 776,60 (setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), o lote 27 no valor de R\$ 265,40 (duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), o lote 28 no valor de R\$ 341,40 (trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), o lote 29 no valor de R\$ 725,80 (setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), o lote 30 no valor de R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais) e o lote 31 no valor de R\$ 6.899,00 (seis mil, oitocentos e noventa e nove reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 22 de maio de 2023.

Maria Consuelo Sales Silva
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023/SMC

**Referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2023
Processo 27998/2022-SMEC**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 045/2023, referente ao Processo nº 27998/2022/SMC, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MULTIPROFISSIONAIS PARA O CENTRO MUNICIPAL INFANTIL DE REFERÊNCIA EM AUTISMO, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: LOTES 21 E 24, empresa classificada: R N DA S BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.190.445/0001-42, sob o valor total de R\$ 2.036,36 (dois mil, trinta e seis reais e trinta e seis centavos), sendo o lote 21 no valor de R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais) e o lote 24 no valor de R\$ 1.587,36 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 22 de maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2023- PMBV/SMC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria nº 057/2023 - GAB/SMC de 27 de março de 2023, resolve tornar público a Publicação Preliminar das Inscrições do Processo Seletivo, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 001/2023 - PMBV/SMC.

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES						
PROFESSOR MEDIADOR						
ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	HOMOLOGAÇÃO	MOTIVO
1	1310	LEILA OLIVEIRA BARROZO	Sim	###.###.592-68	DEFERIDO	
2	1308	LUCINETH SALGADO BARROSO	Sim	###.###.942-92	DEFERIDO	
3	1309	ADRIANA FERREIRA SANTOS	Não	###.###.652-04	DEFERIDO	
4	1310	ADRIANA FRANCISCA MIGUEL TEIXEIRA	Não	###.###.977-52	DEFERIDO	
5	1301	ALZILETE DA COSTA DOS SANTOS	Não	###.###.402-25	DEFERIDO	
6	1309	ANA PAULA ALVERNE DA SILVA	Não	###.###.663-20	DEFERIDO	
7	1307	ANGELLY IELCNELE LIMA DE PAIVA	Não	###.###.142-80	DEFERIDO	
8	1302	BERENICE SILVA RIBEIRO	Não	###.###.322-72	DEFERIDO	
9	1308	CARMELITA DELFINO DOS SANTOS	Não	###.###.642-04	DEFERIDO	
10	1301	CÁSSIA CRISTINA TELES CHAGAS	Não	###.###.593-20	DEFERIDO	
11	1303	CATIA CILENE MOURA CALISTO	Não	###.###.052-34	DEFERIDO	
12	1308	CLEIRIANE MARIA DE FREITAS	Não	###.###.372-34	DEFERIDO	
13	1301	DANIEL ESPIGOTI DO NASCIMENTO	Não	###.###.152-49	DEFERIDO	
14	1303	DENISY COSTA PESSOA	Não	###.###.662-68	DEFERIDO	
15	1304	EDIANA SILVA ARAUJO CUNHA	Não	###.###.573-05	DEFERIDO	
16	1309	EDILENE FAGUNDES VIEIRA	Não	###.###.382-20	DEFERIDO	
17	1311	ELIANE SANTOS DE VASCONCELOS	Não	###.###.902-68	DEFERIDO	
18	1303	ELISANGELA LIMA DA SILVA	Não	###.###.392-34	DEFERIDO	
19	1308	ELVIRA GOMES NETA BRITO	Não	###.###.883-72	DEFERIDO	
20	1307	FRANCISCA TERESA SARMENTO SOUZA	Não	###.###.504-10	DEFERIDO	
21	1301	FRANCIVALDA FREITAS RAMOS	Não	###.###.142-53	DEFERIDO	
22	1305	GEANE SOUSA SILVA	Não	###.###.403-80	DEFERIDO	
23	1307	GEISILANE GENILZA CABRAL LIMA	Não	###.###.572-72	DEFERIDO	
24	1305	GENIVAL FERREIRA SOUSA	Não	###.###.992-34	DEFERIDO	
25	1305	GLEICYANE SOUSA SILVA	Não	###.###.913-10	DEFERIDO	
26	1305	HELENE SILVEIRA ROCHA	Não	###.###.712-49	DEFERIDO	
27	1311	HERBERT FREDERICO DE AZEVEDO	Não	###.###.842-87	DEFERIDO	
28	1308	JAQUELINE SOUSA ALBUQUERQUE	Não	###.###.253-91	DEFERIDO	
29	1310	JESSELIA SENA DA SILVA	Não	###.###.782-57	DEFERIDO	
30	1309	JOSÉ CURINTIMA GOMES	Não	###.###.452-49	DEFERIDO	
31	1301	JOZILENE TRINDADE DE SOUZA	Não	###.###.142-38	DEFERIDO	
32	1304	KAREN LANE MENDES ALMEIDA	Não	###.###.002-93	DEFERIDO	
33	1310	KELLY FONSECA DOURADO	Não	###.###.492-04	DEFERIDO	
34	1301	KELLY THOMAS SANTANA XIMENES	Não	###.###.832-25	DEFERIDO	
35	1305	KELY PINHEIRO DE OLIVEIRA	Não	###.###.832-49	DEFERIDO	
36	1299	KÉZIA DA CONCEIÇÃO COSTA	Não	###.###.422-00	DEFERIDO	
37	1307	LUANA CRISTINA DOS SANTOS CAMARGO	Não	###.###.032-15	DEFERIDO	
38	1306	MACILENE ARLETE HENRIQUE SAMUEL	Não	###.###.002-63	DEFERIDO	
39	1303	MAGNALENA FERNANDES SOARES	Não	###.###.732-53	DEFERIDO	
40	1303	MARIA ADJANE DOS ANJOS PESSOA	Não	###.###.012-04	DEFERIDO	
41	1308	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MATOS	Não	###.###.383-91	DEFERIDO	
42	1304	MARIA DE FÁTIMA SOUSA REIS	Não	###.###.832-04	DEFERIDO	
43	1309	MARIA DE NAZARE MONTEIRO DA SILVA	Não	###.###.702-97	DEFERIDO	
44	1309	MARIA LENICE MOUTINHO SILVA	Não	###.###.512-87	DEFERIDO	
45	1306	MARINALVA DO CARMO LIMA	Não	###.###.862-04	DEFERIDO	
46	1308	MARINES MOURA DA SILVA	Não	###.###.802-53	DEFERIDO	
47	1309	MIKAELY LA ROQUE PINHEIRO FRANÇA	Não	###.###.662-49	DEFERIDO	
48	1307	MISSILENE RAMALHO DOS SANTOS	Não	###.###.552-53	DEFERIDO	
49	1309	MONIQUE LÍCIANO DE AZEVEDO COSTA	Não	###.###.636-02	DEFERIDO	
50	1303	RAIANE KEILLE DE LIMA	Não	###.###.602-06	DEFERIDO	
51	1307	RENATA CAMPOS COSTA	Não	###.###.702-72	DEFERIDO	
52	1305	ROBERT ANDERSEN MATOS RIBEIRO	Não	###.###.252-04	DEFERIDO	
53	1311	ROSÁNGELA ARAÚJO E SILVA	Não	###.###.302-87	DEFERIDO	

54	1310	ROSILENE OLIVEIRA RODRIGUES	Não	###.###.603-59	DEFERIDO	
55	1309	SEBASTIANA BARROS DA SILVA	Não	###.###.622-04	DEFERIDO	
56	1305	SELMA MARIA CUNHA PORTELA	Não	###.###.222-91	DEFERIDO	
57	1308	SILVIA REGES CUNHA	Não	###.###.912-00	DEFERIDO	
58	1300	SIMONE BARRETO ALVES	Não	###.###.672-68	DEFERIDO	
59	1300	TEONILIA PEREIRA DE ALMEIDA	Não	###.###.622-72	DEFERIDO	
60	1304	VANESSA TENÓRIO BRIGLIA	Não	###.###.372-34	DEFERIDO	
61	1301	WELLINGTON ALVES SILVA	Não	###.###.642-87	DEFERIDO	
62	1310	YARA GUIMARÃES TAVARES	Não	###.###.512-34	DEFERIDO	
63	1307	ZENEIDE FERNANDES DE SOUSA	Não	###.###.602-00	DEFERIDO	
64	1310	ANA PAULA MARCELO DA SILVA	Não	###.###.532-04	INDEFERIDO	1.4
65	1310	ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	Não	###.###.062-34	INDEFERIDO	1.4
66	1306	STEPHANY ARRÁIZ STOCKHAMMER	Não	###.###.092-92	INDEFERIDO	5.5 d)

BOA VISTA-RR, 22 DE MAIO DE 2023.

**Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

PORTARIA 47/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuar como Gestora, bem como o servidor Douglas Rafael Cavalcante da Silva - matrícula nº 959665, e a Sheyla Santana Medeiros - matrícula nº 847935, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 217 - SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 376/2023-SEMGES, cujo objeto aquisição de trajes juninos, a fim de atender as necessidades do Projeto Cabelos de Prata, Projeto Crescer e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Conviver.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 15 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,**

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista - RR, 19 de maio de 2023.

**Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social - SEMGES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

PORTARIA 48/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Welder Cavalcante Rotter - matrícula nº 45536, para atuar como Gestor, bem como a servidora Yzamara Barreto Cardoso - matrícula nº 957496, e a Francisca Denize Pereira Cardoso - matrícula nº 45360, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 151 e 152 - SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 12290/2021-SEMGES, cujo objeto é contratação eventual de empresa especializada no fornecimento de Kits de Materiais de Higiene e Limpeza, bem como o fornecimento de Materiais Avulsos.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 22 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,**

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social de Boa Vista - RR, 22 de maio de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 11031/2019/SEMGES.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 312-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019.

OBJETO: Renovação de valor e vigência do Contrato 312-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, oriundo do processo 11031/2019/SEMGES, cujo o objeto é Adesão a ata de registro de preço nº 87000/2018-061/00, referente ao processo administrativo nº62055003476/2018-51, pregão nº 00006/2018 que tem por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em Prestação de serviços telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel) a ser executado de forma contínua, nas modalidades local, longa distância nacional intra-regional, longa distância nacional inter-regional, longa distância internacional, fornecimento de linhas privadas e linhas diretas, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 269, de 04/05/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES.

CONTRATADA: CLARO S/A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47.

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 376/2023/SEMGES.

Espécie: 227-SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE TRAJES JUNINOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CABELOS DE PRATA, PROJETO CRESCER E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - CONVIVER, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao LOTE I.

Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta:

Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.241.0048.2170.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos: 500 – Rec. Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 295 de 19/05/2023.

Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0049.2183.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.99 Fontes de Recursos: 500 – Rec. Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 296 de 19/05/2023.

Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0048.2166.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos: 500 – Rec. Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 297 de 19/05/2023.

Informa-se que o restante será empenhado conforme a demanda.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: M. C. A. DE OLIVEIRA LTDA.

CNPJ: 27.839.658/0001-48.

Data da assinatura: 22 de maio de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA 011/2023/GAB/SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato 357/2018/SPMA, Processo 138/2017/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa A2 GESTAO AMBIENTAL LTDA-ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LEANDRO TOLEDO DA SILVEIRA, matrícula 43.848, Cargo de Superintendente, em substituição ao Sr. ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 45.351, Cargo de Secretário, para fiscalizarem o disposto no Contrato 357/2018/SPMA, Processo 138/2017/SPMA.

Art. 2º - Ficando assim designado o servidor Sr. LEANDRO TOLEDO DA SILVA, matrícula 43.848, Cargo de Superintendente, e a servidora Sra. MARIA CONSOLATA DE OLIVEIRA NOBREGA, matrícula nº 27.126, Chefe de Divisão, para fiscalizarem o disposto no Contrato 357/2018/SPMA, Processo 138/2017/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Boa Vista - RR, 17 de maio de 2023.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0198/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias aos servidores, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, referente à Junho/2023, constantes do anexo único desta.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
22 de Maio de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Anexo Único da Portaria nº 0198/2023

Nome	Cargo Comissionado	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
ANDRESSA CRISTINA SOUSA ALVES	ASSESSOR TÉCNICO I	79655	2021	15/06/2023 – 29/06/2023
EDUARDA RUFINO SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO	79595	2022	06/06/2023 – 25/06/2023
EDUARDA RUFINO SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO	79595	2023	26/06/2023 – 25/07/2023
FERNANDA FERREIRA QUEIROZ	ASSESSOR III	79513	2023	26/06/2023 – 05/07/2023
HAMILTON RODRIGO CABRAL FERREIRA	ASSISTENTE II	79414	2022	05/06/2023 – 19/06/2023
HUDSON ROMÉRIO MORAIS DA SILVA GUIMARAES	CHEFE DE DIVISÃO	2500	1998	01/06/2023 – 20/06/2023
LUIZ THOMAZ GRANDE FILHO	SUPERINTENDENTE	79009	2024	12/06/2023 – 21/06/2023
WALLENA BARRETO DA SILVA	ASSESSOR DE ESPORTE	79696	2023	01/06/2023 – 30/06/2023

Nome	Cargo Efetivo	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
CLEOMIR MENDES PEIXOTO FILHO	NFA - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	2246	1992	01/06/2023 – 20/06/2023
FRANCISCO OZANO FERREIRA PINHEIRO	NFAT-AUXILIAR TÉCNICO -MOTORISTA	158	2022	05/06/2023 – 04/07/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0199/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, da Sub-Comissão Especial de Seleção dos Projetos para utilização dos espaços do Teatro Municipal, conforme Edital de Ocupação do Teatro Municipal.

- João Capistrano da Silva Mota – Presidente
- Hudson Romério Moraes da Silva Guimarães – Vice-Presidente
- Renato Vicente Barbosa – Membro
- Fernanda Ferreira Queiroz – Membro

Art. 2º – Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Sub-Comissão Especial de Seleção dos Projetos para utilização dos espaços do Teatro Municipal, conforme Edital de Ocupação do Teatro Municipal.

- Renata Chaves Pimentel – Presidente
- Juan Carlos Alexandre Paiva Gonçalves Brito – Vice-Presidente
- José Elpidio Boia da Silva Júnior – Membro
- Fernanda Ferreira Queiroz – Membro

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 23 de maio de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0200/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, da Comissão Geral do Teatro Municipal de Boa Vista, conforme Art. 5º do Decreto nº 60/E, de 12/03/2018.

- Daniel Soares Lima – Presidente

- Enos Faustino Almeida – Superintendente de Cultura
- Alda Regina Amorim Franco – Superintendente de Turismo
- Marcelo Nascimento de Meirelles – Superintendente de Música
- João Capistrano da Silva Mota – Membro
- Sandro de Carvalho Correa – Membro
- Haroldo Cruz de Souza – Membro

Art. 2º – Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Geral do Teatro Municipal de Boa Vista, conforme Art. 5º do Decreto nº 60/E, de 12/03/2018.

- José Diego da Silva – Presidente
- Naiza Rebelo Menezes – Superintendente de Cultura
- Alda Regina Amorim Franco – Superintendente de Turismo
- Marcelo Nascimento de Meirelles – Superintendente de Música
- João Capistrano da Silva Mota – Membro
- Renato Vicente Barbosa – Membro
- Haroldo Cruz de Souza – Membro

Art. 3º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 23 de maio de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0201/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, da Comissão Geral do Teatro Municipal de Boa Vista, conforme Art. 5º do Decreto nº 60/E, de 12/03/2018.

- José Diego da Silva – Presidente
- Naiza Rebelo Menezes – Superintendente de Cultura
- Alda Regina Amorim Franco – Superintendente de Turismo
- Marcelo Nascimento de Meirelles – Superintendente de Música
- João Capistrano da Silva Mota – Membro
- Renato Vicente Barbosa – Membro
- Haroldo Cruz de Souza – Membro

Art. 2º – Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Geral do Teatro Municipal de Boa Vista, conforme Art. 5º do Decreto nº 60/E, de 12/03/2018.

- José Diego da Silva – Presidente
- Ariane Feitosa Gonzaga – Superintendente de Cultura
- Alda Regina Amorim Franco – Superintendente de Turismo
- Carlos Rafael Holanda de Oliveira – Superintendente de Música
- João Capistrano da Silva Mota – Membro
- Renato Vicente Barbosa – Membro
- Haroldo Cruz de Souza – Membro

Art. 3º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 04 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
23 de maio de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0202/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir a ex-servidora Carina Silva Lobo, do apoio técnico que auxiliará as Comissões referentes ao Teatro Municipal de Boa Vista, em todas as etapas do Processo de seleção dos projetos para utilizarem os espaços do referido Teatro.

Art. 2º - Fica designada a servidora Tatiane Alves da Costa, como apoio técnico que auxiliará as Comissões referentes ao Teatro Municipal de Boa Vista, em todas as etapas do Processo de seleção dos projetos para utilizarem os espaços do referido Teatro.

Art. 3º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 23 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
23 de maio de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0203/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido o servidor Luis Macedo Sousa, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código, GDI-403, Assistente I do Núcleo de Programação e Produção de Eventos.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 08 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
23 de maio de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 021 /2023
Processo nº 0092/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA, VISANDO ATENDER OS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 08/06/2023, às 09h30min (horário Brasília).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 25/05/2023 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625 - 1968.

Boa Vista (RR), 23 de maio de 2023.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 020/2023
Processo nº 0067/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR DIÁRIAS E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 07/06/2023, às 09h30min (horário Brasília).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 25/05/2023 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625 - 1968.

Boa Vista (RR), 23 de maio de 2023.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023**

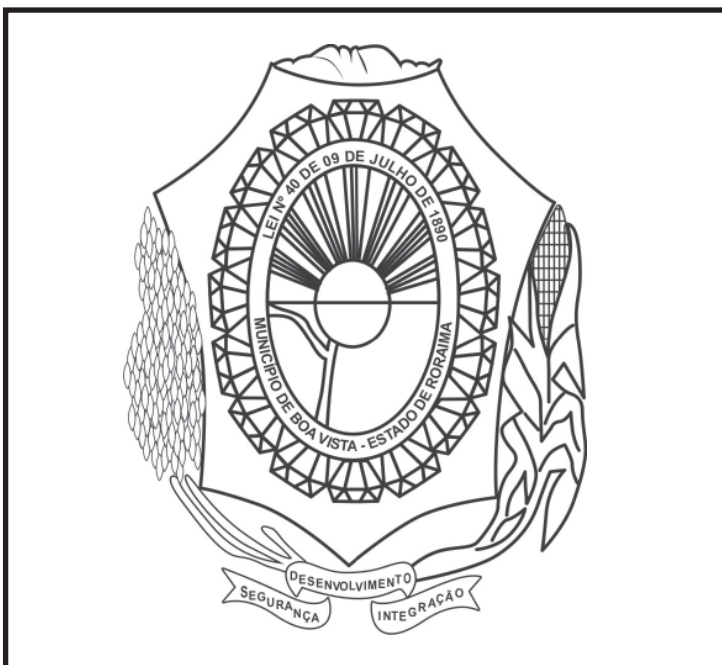
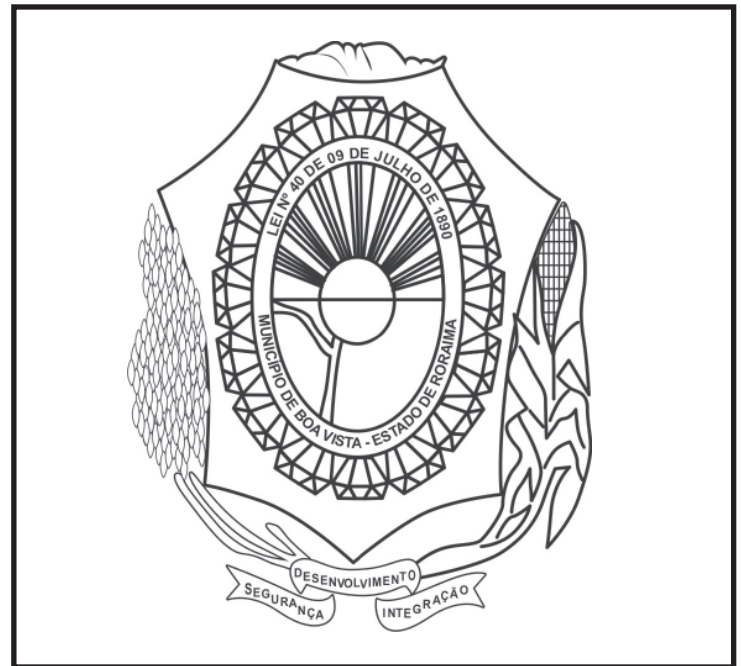
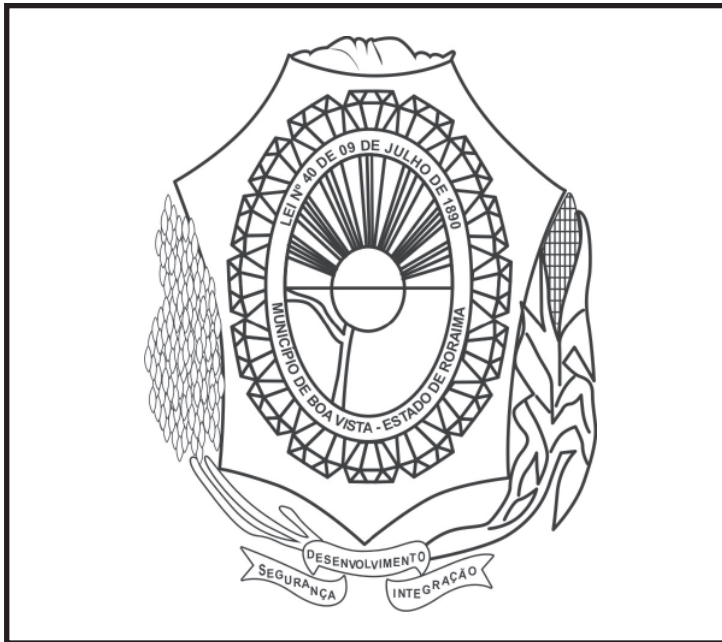
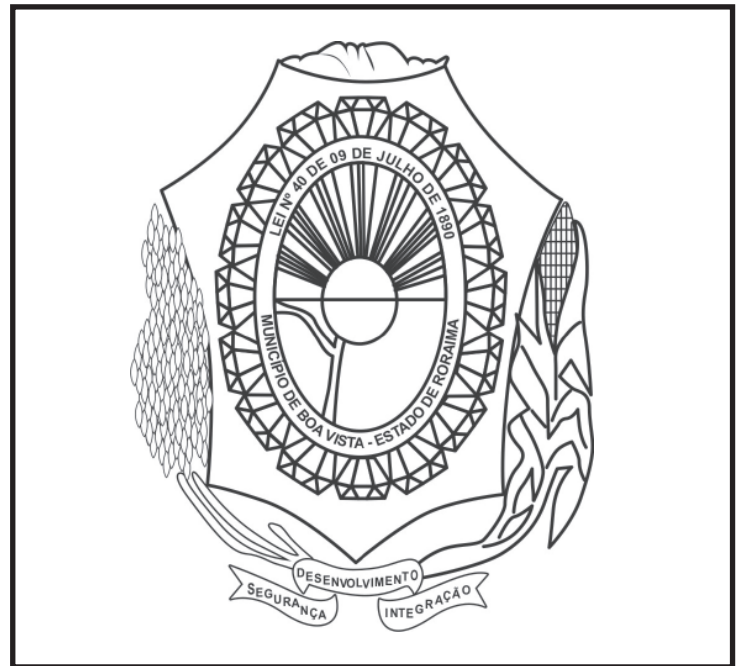
O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0109/2023, cujo objeto é: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM CHIP DESCARTÁVEL E RETORNÁVEL PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC.** Empresa ARCNETI TELECOM E INFORMÁTICA LTDA, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora dos ITENS 01, 02 e 03. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais), ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) e ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

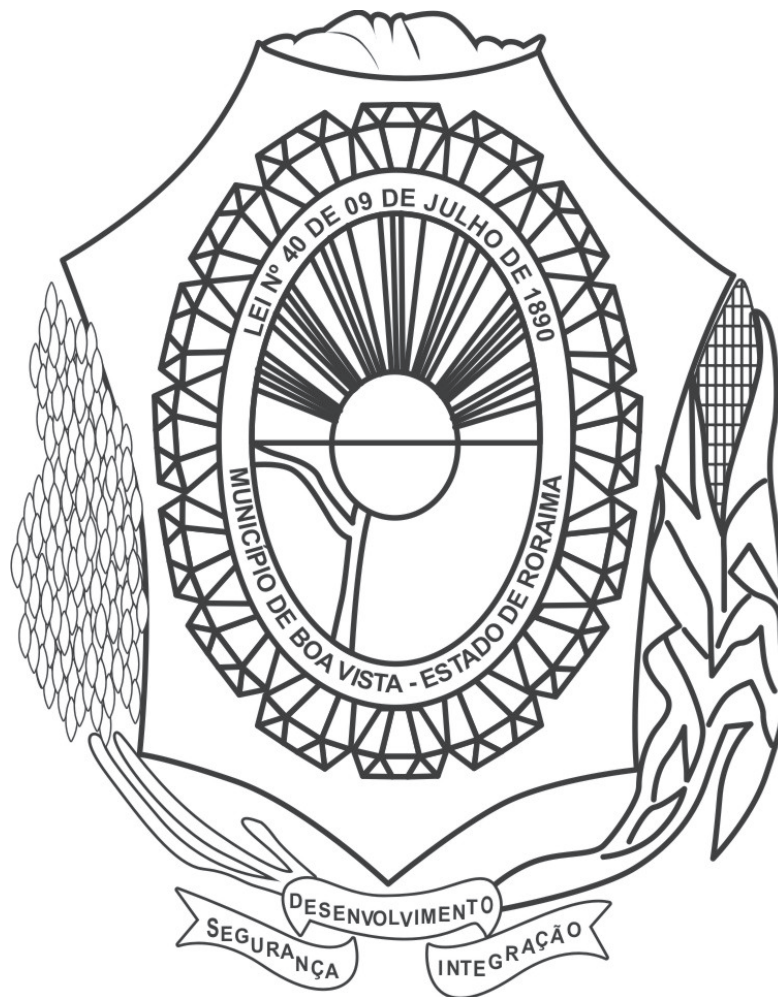
Boa Vista – RR, 23 de maio de 2023.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
PROCESSO Nº: 003/2023 -FECMBV**

O Pregoeiro da CPL/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é aquisição de poltronas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista. A abertura do certame dar-se-á no dia 07/06/2023, às 09:00hs (horário local). O edital se encontrará à disposição dos interessados na sala desta CPL/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 992 - Palácio João Evangelista Pereira de Melo - Bairro: São Francisco - CEP: 69.301-160, Boa Vista /RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 24/05/2023.

Boa Vista/RR, 23 de maio de 2023.**Gleydismar Gomes Rodrigues
Pregoeiro da CPL/CMBV
Portaria nº 367/2023**



Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.